



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 18/VR-SMO/PROACAD/2009

Edital para oferecimento de componente curricular no campus de São Miguel do Oeste.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que está aberto o período de requerimento para cursar o componente curricular de Libras, aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no segundo semestre de 2009, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Os Acadêmicos interessados que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão requerer via Portal de Ensino, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, no período de **8 a 18 de setembro de 2009**.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O valor da matrícula no componente curricular de Libras, conforme a Portaria nº 66/UNOESC-R/2005, será estabelecido nos seguintes termos:

Art. 1º – Estabelecer que o valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime intensivo obedecerá o seguinte cálculo: R\$ 18,93 (valor do crédito) x 3 (número de créditos) x 6 (seis meses) = R\$ 340,74.

§1º – A disciplina em regime intensivo somente será oferecida se existir um número mínimo de 08 (oito) alunos. Havendo desistência durante a oferta da disciplina, que torne o número inferior a 08 (oito), o valor correspondente ao desistente será acrescido aos demais.

§2º - O aluno que desejar cursar disciplina em regime intensivo deverá pagar, no ato da inscrição, o valor da disciplina, especificado no caput deste artigo.

3. DO CONTEÚDO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

3.2 Carga horária: 45 horas (3 créditos)

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O componente curricular em Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementa e outras normas em vigor na Universidade.

4.2. Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

São Miguel do Oeste-SC, 4 de setembro de 2009.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Prof. Nelson Santos Machado,
Pró-reitor Acadêmico.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 18/VR-SMO/PROACAD/2009

Edital para oferecimento de componente curricular no campus de São Miguel do Oeste.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que está aberto o período de requerimento para cursar o componente curricular de Libras, aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no segundo semestre de 2009, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Os Acadêmicos interessados que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão requerer via Portal de Ensino, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, no período de **8 a 18 de setembro de 2009**.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

2.1 O valor da matrícula no componente curricular de Libras, conforme a Portaria nº 66/UNOESC-R/2005, será estabelecido nos seguintes termos:

Art. 1º – Estabelecer que o valor a ser cobrado pela disciplina oferecida em regime intensivo obedecerá o seguinte cálculo: R\$ 18,93 (valor do crédito) x 3 (número de créditos) x 6 (seis meses) = R\$ 340,74.

§1º – A disciplina em regime intensivo somente será oferecida se existir um número mínimo de 08 (oito) alunos. Havendo desistência durante a oferta da disciplina, que torne o número inferior a 08 (oito), o valor correspondente ao desistente será acrescido aos demais.

§2º - O aluno que desejar cursar disciplina em regime intensivo deverá pagar, no ato da inscrição, o valor da disciplina, especificado no caput deste artigo.

3. DO CONTEÚDO E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

3.2 Carga horária: 45 horas (3 créditos)

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O componente curricular em Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementa e outras normas em vigor na Universidade.

4.2. Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares do mesmo.

São Miguel do Oeste-SC, 4 de setembro de 2009.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.

Prof. Nelson Santos Machado,
Pró-reitor Acadêmico.